

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 300/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos /DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 171/2021 - PORTARIAS/VID, de 06 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 07:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

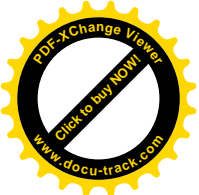
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **300**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação: **3d0065b76d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 301/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 11XXX01, da Função Gratificada de **Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 13:39)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

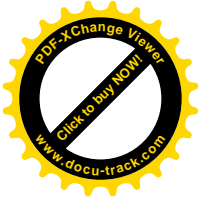
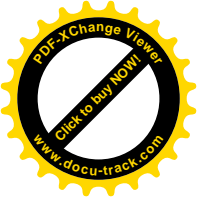
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **301**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2022** e o código de verificação: **30c8531404**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 302/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 13:39)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

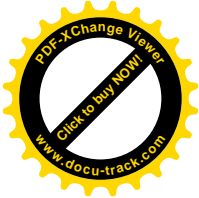
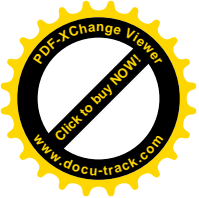
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **302**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2022** e o código de verificação: **6b8c975381**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 303/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e, a Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

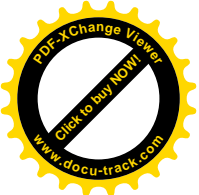
RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objetos de registro nos Ativos Permanentes, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, referentes ao exercício de 2022, conforme orientação da Pró-Reitoria de Administração do IFC.

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

- **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25, como presidente;
- **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62;
- **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02;
- **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07;
- **EDWIN ALBERT MULLER**, SIAPE nº 30XXX33;
- **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17;
- **GIORGE VANZ**, SIAPE nº 17XXX66;



- **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, SIAPE nº 27XXX37;
- **GRASIELE REISDORFER**, SIAPE nº 13XXX47;
- **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, SIAPE 21XXX83;
- **MARCELO DIEL**, SIAPE nº 15XXX97;
- **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, SIAPE nº 21XXX28;
- **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, SIAPE nº 17XXX15;
- **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, SIAPE nº 19XXX42,
- **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54, e
- **THALES FELLIPE GUILL**SIAPE nº 17XXX85.

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste Campus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - **DETERMINAR** que os trabalhos, desta comissão, sejam finalizados até o dia 20 de dezembro de 2022.

Art. 5º -A presente Portaria entre em vigor a partir desta data, com vigência até 31/12 /2022.

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 17:31)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

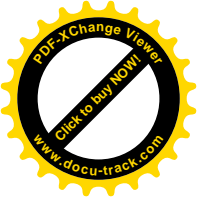
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

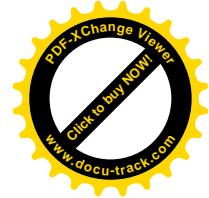
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **303**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2022** e o código de verificação: **87cea73cb4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 304/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e, a Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares e, posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022.

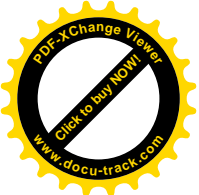
PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do almoxarifado realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62, como presidente;
- **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17; e
- **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, SIAPE nº 27XXX37.

Art. 3º - **DETERMINAR** o prazo para a finalização dos trabalhos até o dia 20/12/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31/12/2022.



(Assinado digitalmente em 05/10/2022 08:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

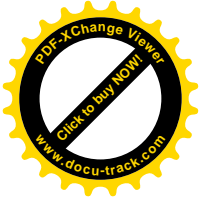
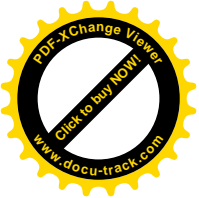
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0



Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **304**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2022** e o código de verificação: **caf6b75d07**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 305/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

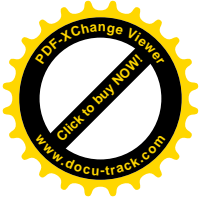
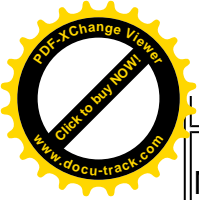
Videira-SC, 05 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECER** o número de Orientações e Coorientações de Trabalho de Curso (TC), por docente, do curso Superior em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, durante o período de agosto/2022 a março/2023, conforme segue:

Docentes	Número de Orientações	Número de Coorientações
Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin	6	
Eliana Teresinha Quartiero	2	
Francini Carla Grzeca	2	
Gabriel Schmitt	1	
Jane Suzete Valter	4	1
Jose Reinaldo Nonnenmacher Hilario	2	
Kelly Aparecida Gomes	3	1
Luíza Ines Kaim	4	
Mariah Rausch Pereira	1	



Marcos Roberto Mesquita	2	
Marcos Rohling	2	
Josiani Mendes Silva	2	
Valdinei Marcolla	5	1

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1(uma) hora, por discente, para cada Orientação e 0,5 (meia) hora, por discente, para cada Coorientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 /03/2023.

(Assinado digitalmente em 05/10/2022 09:52)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

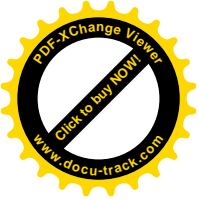
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **305**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2022** e o código de verificação: **5aa4b571a1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 306/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 258/2022, de 12 de agosto de 2022, que constitui a Comissão de Eventos do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir

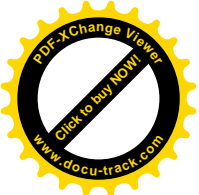
GRASIELE REISDORFER, SIAPE nº 13XXX47.

Art. 2º - A Comissão de Eventos do IFC *Campus* Videira, sob a coordenação da servidora Juliana Carla Bauerle Motta, passa a ter a seguinte composição:

JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA, SIAPE nº 16XXX74; **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 22XXX18; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **EDWIN ALBERT MULLER**, SIAPE nº 30XXX33; **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 11XXX01; **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50; **MARCELO DIEL**, SIAPE nº 15XXX97; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94 e **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 12 de agosto de 2024.



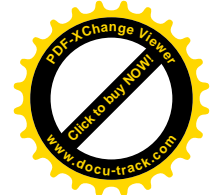
(Assinado digitalmente em 05/10/2022 13:04)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

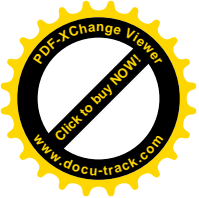
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0



Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **306**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2022** e o código de verificação: **4ea39c7980**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 308/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205/88, visando cumprir determinação do Acórdão nº 4884/2016 - TCU - 1ª Câmara, item 1.7.5.1 e aos artigos 94 a 97 da Lei 4.320/1964,
RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os seguintes servidores, para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis - Ano de 2022 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira:

GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO, SIAPE nº 27XXX37, como Presidente;

JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA, SIAPE nº 16XXX74; e

MARION SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX78.

Art. 2º - **DETERMINAR** que esta comissão terá até o dia 20 de dezembro de 2022, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 /12/2022.

(Assinado digitalmente em 06/10/2022 08:56)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

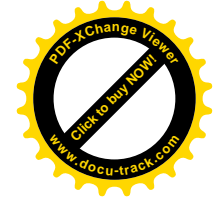
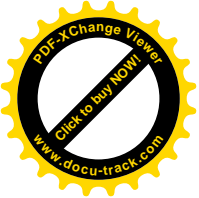
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **308**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2022** e o código de verificação: **d17dd13b65**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 309/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **JOSIANI MENDES SILVA**, SIAPE nº 14XXX77; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **MARCOS ROHLING**, SIAPE nº 22XXX30; **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE 14XXX78 e **LAÍS TARCIANA DE PAULA SOARES**, representante discente, matrícula nº 2020004790, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 122/2022 - PORTARIAS/VID de 31 de março de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 de outubro de 2024.

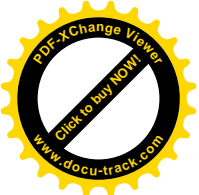
(Assinado digitalmente em 06/10/2022 18:47)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

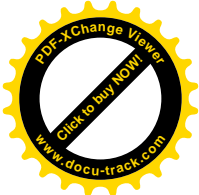
DIRETOR GERAL - TITULAR

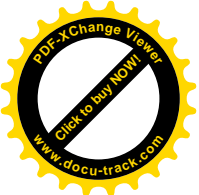
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **309**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2022** e o código de verificação: **b366349e9e**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 310/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 28XXX64; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSIANI MENDES SILVA**, SIAPE nº 14XXX77; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **MARCOS ROHLING**, SIAPE nº 22XXX30 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 121/2022 - PORTARIAS /VID, de 31 de março de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 de outubro de 2024.

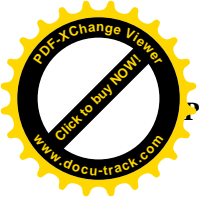
(Assinado digitalmente em 06/10/2022 18:47)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

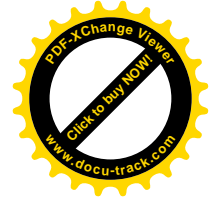
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

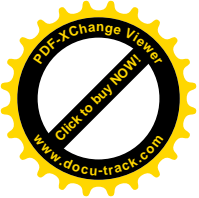
Matrícula: ###037#0



Processo Associado: 23352.000013/2022-16



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **310**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2022** e o código de verificação: **67e8b12227**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 311/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira.

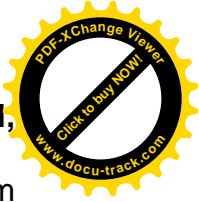
Como titulares: **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **CRISTIANE DA LUZ COSTA**, SIAPE nº 32XXX36 e, como representante da comunidade externa **MICHELE DUARTE CARDOZO**. Como suplentes: **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, e como representante da comunidade externa **NELSON DOS SANTOS**.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Local de Ingresso 2023 do IFC *Campus* Videira.

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 16XXX74; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 31XXX80; **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12 e **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a subcomissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2023 do IFC *Campus* Videira.

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **CELSO CARDOSO DE LIMA JUNIOR**, SIAPE nº 1029225; **CRISTIANE DA LUZ COSTA**, SIAPE nº 32XXX36; **DIOVANA DE MELLO LALIS**, SIAPE nº 32XXX40; **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 11XXX01; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **NILTON MANOEL LACERDA ADÃO**, SIAPE nº 10XXX99; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94; **TAIANA VEIGA DIAS RODRIGUES**, SIAPE nº 32XXX80; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32;



THALES FELLIPE GUILL, SIAPE nº 17XXX85 e **VINÍCIUS CEZAR BIANCHI**, SIAPE nº 14XXX99.

Art. 4º - Determinar que os trabalhos das presentes comissões e subcomissão sejam finalizados até a data de 31 de julho de 2023 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 09:55)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

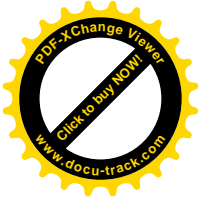
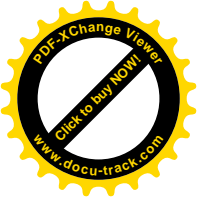
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **311**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2022** e o código de verificação: **bfb7d63cb8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 312/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Gestão dos Horários de Aula do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

RAFFAEL MARCOS TÓFOLI, SIAPE nº 31XXX80 - Representante CGE e Coordenador;
ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA, SIAPE nº 10XXX38 - representante dos docentes;
ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15 - representante dos coordenadores de curso;
ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, SIAPE nº 22XXX18 - representante dos coordenadores de curso;
ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ, SIAPE nº 18XXX54 - representante dos coordenadores de curso;
GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54 - representante dos coordenadores de curso;
JOÃO HEMKEMAIER, SIAPE nº 1132635 - representante dos docentes;
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87 - representante DEPE;
LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40 - representante dos coordenadores de curso;
MANASSÉS RIBEIRO, SIAPE nº 17XXX40 - representante dos coordenadores de curso;
MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 1056876 - representante dos coordenadores de curso;
PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01 - representante dos coordenadores de curso;
RENAN HACKBARTH, SIAPE nº 23XXX06 - representante dos coordenadores de curso;
ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 2152446 - representante TAE; e
VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78 - representante dos coordenadores de curso.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 182/2022 - PORTARIAS/VID, de 02 de maio de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 18 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 08:16)

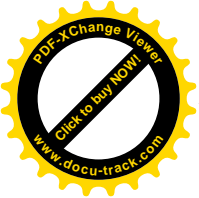
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

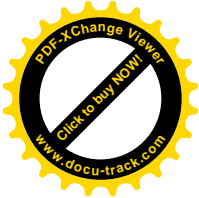
DG/VID (11.01.07.01)

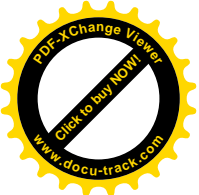
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **312**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2022** e o código de verificação: **7bdad7be30**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 17/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de outubro de 2022.

Na Portaria nº 183/2021 - PORTARIAS/VID, de 16 de julho de 2021 - Composição da Comissão Local de Avaliação (CLA) do Campus Videira que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC.

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR**, os docentes, técnicos administrativos (TAEs), discentes e membros da sociedade civil, abaixo listados, para compor a Comissão Local de Avaliação (CLA) do Campus Videira que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC.

Representantes Docentes:

Titular LEILA LISIANE ROSSI

SIAPE: 15XXX28

Titular e Vice-presidente - KELLY APARECIDA GOMES

SIAPE: 11XXX05

Representantes TAEs:

Titular e Secretária - LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO

SIAPE: 17XXX91

Titular e Presidente - GRASIELE REISDORFER

SIAPE: 13XXX47

Representantes Discentes:

Titular: PAMELLA SARTORI CONTE

Matrícula: 2020010643

Suplente - VINICIUS COSER

Matrícula: 2021000893

Representantes da sociedade Civil:

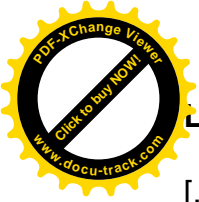
Titular: ROSA TEREZA HENTZ BOGONI

E-mail: rosabogoni@gmail.com

Suplente: ALDO BADO

E-mail: Aldo.bado@videplast.com.br

[...]



Leia-se:

[...]

Art. 1º - DESIGNAR, os docentes, técnicos administrativos (TAEs), discentes e membros da sociedade civil, abaixo listados, para compor a Comissão Local de Avaliação (CLA) do Campus Videira que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC.

Representantes Docentes:

Titular e Vice-presidente - KELLY APARECIDA GOMES
SIAPE: 11XXX05

Suplente: LEILA LISIANE ROSSI
SIAPE: 15XXX28

Representantes TAEs:

Titular e Presidente - GRASIELE REISDORFER
SIAPE: 13XXX47

Suplente - LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO
SIAPE: 17XXX91

Representantes Discentes:

Titular: PAMELLA SARTORI CONTE
Matrícula: 2020010643

Suplente - VINICIUS COSER
Matrícula: 2021000893

Representantes da sociedade Civil:

Titular e Secretária: ROSA TEREZA HENTZ BOGONI
E-mail: rosabogoni@gmail.com

Suplente: ALDO BADO
E-mail: Aldo.bado@videplast.com.br

[...]

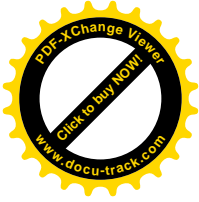
(Assinado digitalmente em 26/10/2022 08:39)

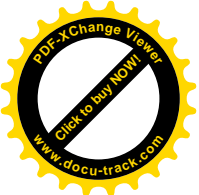
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

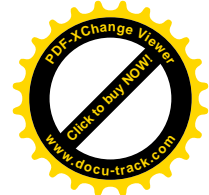
DG/VID (11.01.07.01)

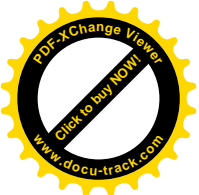
Matrícula: ###037#0





Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 17, ano: 2022, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: 26/10/2022 e o código de verificação: 35ab79bb51





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 28/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de outubro de 2022.

Em **26/10/2022**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000013/2022-16, por motivo de **dado incorreto**.

Ordem: 339

Número: 16

Ano: 2022

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: RETIFICAÇÃO

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 08:37)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

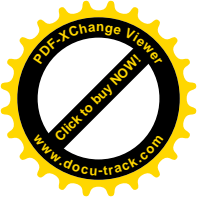
FUNÇÃO INDEFINIDA

GAB/VID (11.01.07.01.01)

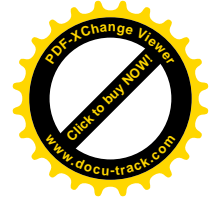
Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **29d2e91b61**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 313/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE Nº 18XXX40 e **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77, para, sob a coordenação do primeiro comporem a Comissão Permanente de Planejamento e Acompanhamento da Execução da Implantação da Arborização e do Paisagismo do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Propor o Plano de Arborização e Paisagismo do campus;

II - Planejar a implantação da arborização e do paisagismo do campus, envolvendo ações de curto, médio e longo prazo, explicitadas por meio de cronograma de ações;

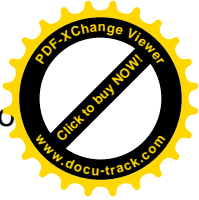
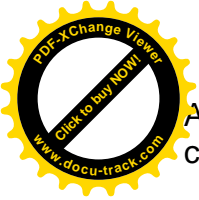
III - Definir as áreas a serem cultivadas (considerando a utilidade, usabilidade e o conforto das pessoas que farão uso destes espaços), bem como as suas respectivas espécies com base em critérios técnicos, ambientais e paisagísticos;

IV - Propor e executar encaminhamentos técnicos associados a definição das espécies, adubação, manuseio, irrigação, poda e tratamentos fitoterápicos;

V - Criar, acolher e analisar propostas de modificações na arborização e paisagismo do campus.

Art. 3º A referida Comissão possui natureza consultiva e propositiva e, ficará vinculada a administração do campus.

Art. 4º A referida Comissão terá o prazo de até dois meses, a contar de sua constituição, para apresentar o cronograma de atuação para o conselho do campus.



Art. 5º Qualquer proposta de alteração referente à arborização e ao paisagismo do campus deverá ser encaminhada a esta comissão, para ser autorizada.

Art. 6º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme a Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

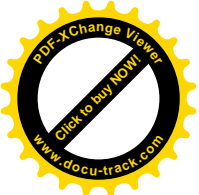
Art. 7º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 222/2022 - PORTARIAS /VID, de 01 de julho de 2022.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 03/11/2022 09:11)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **313**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **25f0809f6f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 314/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora EBTT (DEPE), Matrícula SIAPE nº 1901987, no período de **27/10/2022 a 17/11/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **21/11/2022 a 12/12/2022**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 15:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **314**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2022** e o código de verificação: **cadd787503**